



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

13ª ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GUAPORÉ - RO.

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**).

Realizada aos **22 de Maio de 2025**, às **09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente interino da **CCJRF** o Vereador **Eber Lopes**, juntamente com os demais vereadores presente das comissões; sendo eles: vereador **Márcio da Agricultura**, vereadora **Jorge Honorato**, vereador **Braz Carlos** e vereador **Elias Andrade Lima** e o vereador **Prof. Mário Magalhães**.

O Presidente CCJRF informou que, a reunião poderia se iniciar e prosseguir normalmente. Pois estive presentes para acompanha a reunião e desenvolver os trabalhos administrativos o Assessor Legislativo **Abinadabe Basílio dos Santos**.

O Presidente da CCJRF pediu ao Vereador **Jorge Honorato** para dar sequência na realização da reunião, fazendo a leitura das matérias, após saudar à todos os presentes e fazendo a leitura dos projetos em questão, para análise e apreciação respectivo relatório, a fim da indicação para a votação das comissões permanentes.

OS PROJETOS ANALISADOS FORAM:

01. PL 46/2025 - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 765.000,00 (setecentos sessenta e cinco mil reais) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

02. PL 47/2025 - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial Por Superávit financeiro e Excesso de Arrecadação por Previsão até o montante de R\$ 2.303.189,08 (dois milhões trezentos e três mil cento e oitenta e nove reais e oito centavos) em favor da unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público - SEINFRA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

03. PL 48/2025 - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em favor da unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências"



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

04. PL 49/2025 - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

05. PLC 7/2025 - Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Altera o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de São Francisco do Guaporé (RO), conforme diretrizes emanadas pela portaria nº 1.467/2022 e suas alterações, e dá outras providências."

06. APL 7/2025 - Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador Márcio da Agricultura que "Dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo Municipal adquira cascalho de produtores rurais locais para a melhoria das estradas vicinais do município de São Francisco do Guaporé, e dá outras providências."

OS PROJETOS REMOVIDOS:

O Presidente da CCJRF Sr. Vereador Eber Lopes após fazer a leitura das proposições pediu para que fosse feita a exclusão desse projeto da pauta:

- **PL 48/2025 - Projeto de Lei** que "*Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.*" **Pois o projeto de Lei em questão já foi incluso e votado na sessão ordinária anterior.**

- **PLC 7/2025 - Projeto de Lei Complementar** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Altera o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de São Francisco do Guaporé (RO), conforme diretrizes emanadas pela portaria nº 1.467/2022 e suas alterações, e dá outras providências." **Pois o projeto de Lei em questão será analisado com maior calma afim de esclarecimentos sobre as propostas apresentadas.**

OS PROJETOS INCLUIDOS:

O Presidente da CCJRF Sr. vereador Eber Lopes após fazer a leitura das proposições pediu para que fosse feita a inclusão do **Anteprojeto de Lei 06/2025** para pauta já que o autor vereador **Prof. Mário Magalhães** está presente para o esclarecimento do mesmo:

- **APL 6/2025 - Anteprojeto de Lei** "Dispõe sobre a concessão do adicional de 1/6 (um sexto) sobre a remuneração aos Servidores Públicos integrantes da Rede Municipal de Ensino, a título de "Sexto de Férias", e dá outras providências."



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

O Presidente interino da CCJRF Sr. vereador **Eber Lopes** após fazer uma explanação acerca das Protostas com os demais vereadores, salientou que o seu voto é favorável junto com os relatores das comissões, e que os pareceres serão pela continuidade da tramitação, em consulta com os demais membros das comissões acerca de seus posicionamentos, todos votaram conforme o voto do presidente e do relator, ou seja, foram vavoráveis aos projetos **PL 46/2025, PL 47/2025, PL 49/2025, APL 06/2025 e o APL 07/2025** foram favoráveis á tramitação do projetos.

E não havendo mais nada a declarar, o Presidente interino da Comissão, vereador **Eber Lopes**, declarou **encerrada a reunião às 10:00h**, no dia **22 de Maio de 2025**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.
São Francisco do Guaporé-RO, **22 de Maio de 2025**.